



PORTARIA Nº 900/2024

(Adverte funcionário como medida disciplinar)

O Prefeito do município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 165/2023;

CONSIDERANDO o relatório de apuração dos feitos emitido pela Comissão de Sindicância e devidamente acolhido pelo Senhor Prefeito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar pena de advertência a servidora Sra. **ANDREA APARECIDA CARAÇA**, RG. 34.433.890-3, Gari, lotada em Praças Municipais e Ruas, com a devida anotação em seu prontuário funcional.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 01 de fevereiro de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

